

São Paulo, 25 de Abril de 2014.

Aos

**COTISTAS DO ISHARES IBRX-ÍNDICE BRASIL (IBRX-100) FUNDO DE ÍNDICE**

**REF.: ISHARES IBRX-ÍNDICE BRASIL (IBRX-100) FUNDO DE ÍNDICE – REDUÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Prezado(a) Cotista,

**CITIBANK DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Av. Paulista, nº 1.111, 2º andar-parte, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.868.597/0001-40, na qualidade de administradora do ISHARES IBRX-ÍNDICE BRASIL (IBRX-100) FUNDO DE ÍNDICE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.455.378/0001-04 (o “Fundo”), vem, por meio desta, comunicar V.Sas., na forma dos artigos 13, parágrafo 1º e 40 da Instrução CVM nº. 359/2002, que a partir do fechamento do pregão da BM&FBOVESPA do dia 02 de Maio de 2014, e antes da abertura da negociação de cotas do Fundo no dia útil subsequente, haverá a redução da Taxa de Administração do Fundo de 0,54% (cinquenta e quatro centésimos por cento) para 0,20% (vinte centésimos por cento).

Aproveitamos para informar que, nesta data, o exemplar do regulamento do Fundo, consolidando as alterações efetuadas e devidamente registrado em cartório de registro de títulos e documentos, foi protocolado na Comissão de Valores Mobiliários, em atendimento ao artigo 31 da Instrução CVM nº. 359/2002.

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários no seguinte endereço e telefone:

**ADMINISTRADOR:** [www.citibank.com.br](http://www.citibank.com.br)

Avenida Paulista, nº 1.111, 2º andar, parte, São Paulo - SP

e-mail: [citi.administracao@citi.com](mailto:citi.administracao@citi.com)

Atenciosamente,

**Citibank DTVM S.A.**

**Securities and Fund Services**

Administrador